

ENTRADA 50, SSLA 1406, ASA NORTE, Cep: 70715-010, Telefone: (61) 99426-4680, e-mail: licitacoes@xpon.com.br // Vigência: início em 30 de janeiro de 2024 e término em 30 de janeiro de 2025, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1038077

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 1467/MD/AL/2023
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 5663, de 07 de outubro de 2021, no qual a servidora EUZÉBIA DOS SANTOS ALVES, matrícula 702, solicitou aposentadoria voluntária;
CONSIDERANDO que na data de 01 de novembro de 2021, através da Portaria nº1598/2021/MD/AL, de 15.10.2021, a servidora foi afastada do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º;
RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 01 de novembro de 2021, com base nas disposições do art. 33, § 1º, III, “a” e § 3º, da Constituição do Estado do Pará; arts. 2º, 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 131, § 1º, XII da Lei 5.810/94; Lei 5.312/86; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 10/91, 67/91, 09/93; Decreto Legislativo nº 06/10; Decreto Legislativo 04/12; Resolução nº 02/2013; Decreto Legislativo nº 35/2015, art. 5º, § 3º; Resolução nº 05/2017, a servidora EUZÉBIA DOS SANTOS ALVES, matrícula 702, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL.AL.070, do Quadro Suplementar de Provimto Efetivo, com paridade e proventos integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo discriminados:
VENCIMENTO (18 Referências)R\$-6.545,54
GRAT. DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%)R\$-5.236,43
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$-7.069,18
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-18.851,15
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-226.213,80
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM-Pa., em 13 de junho de 2023.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1º Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

D E C R E T O Nº.2282/2023 - MD/AL
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria nos autos do Processo nº.6797, de 01 de agosto de 2023, no qual o servidor Fernando Batista Ferreira, matrícula1382, solicitou sua aposentadoria voluntária;
CONSIDERANDO que na data de 14 de agosto de 2023, através da Portaria nº.610/23-MD/AL, de 03/08/23, o servidor foi afastado do serviço ativo, por completar 75 anos, idade limite para permanência de servidor efetivo no serviço público, conforme disposto na Lei Complementar 152, de 13.12.2015, em seus arts. 1º e 2º;
R E S O L V E:
APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 14 de agosto de 2023, com base no art. 33, § 1º, III, “a” e § 3º, da Constituição do Estado Pará c/c com o art. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003; Decreto Legislativo nº.70/90; Resolução nº.67/91 e 09/93; Lei 5.810/94, art.130, 131 § 1º e 140, III (RJU); Decreto Legislativo nº.06/2010, art. 6º, § 8º; Decreto Legislativo nº.04/12, art. 23; Resolução nº.02/13; Decreto Legislativo nº.106/2012, art. 7º; Emenda Constitucional nº.52/2012; Decreto Legislativo nº.35/2015; Resolução nº.05/2017, o servidor FERNANDO BATISTA FERREIRA, matrícula nº.1382, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provimto Efetivo, com paridade e proventos mensais integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº.118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento - (16 Referências).....R\$ - 6.530,75
- Gratificação Nível Superior - (80%).....R\$ - 5.224,60
- Gratificação de Representação DL 04/2012- (100%)R\$ - 6.530,75
- Adicional art. 130/Lei 5810 (50% - Padrão DAS.202.3)R\$ - 2.885,08
- Adicional de Tempo de Serviço (Triênios - 60%)R\$-12.702,71
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$ 33.873,89
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$ 406.486,68
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa, em 16 de outubro de 2023.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DECRETO Nº 1468/MD/AL/2023
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 3078, de 30 de março de 2023, no qual a servidora FRANCISCA MONTEIRO UCHOA, matrícula 1822, solicitou aposentadoria voluntária;
CONSIDERANDO a manifestação da servidora nos autos do referido processo, será afastada preliminarmente do serviço ativo, a partir de 30 de junho de 2023, através da Portaria 381/2023/MD/AL, de 24/04/23, nos termos do art. 323 da Constituição do Estado do Pará;
RESOLVE:
APOSENTAR, voluntariamente, com base nas disposições do art. 33, § 1º, III, “a” e § 3º, da Constituição do Estado do Pará; arts. 131, § 1º, XII e 140, III da Lei 5.810/94; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 67/91, 09/93; Decreto Legislativo nº 06/10; art. 90 da CE c/c o art. 23 do Decreto Legislativo 04/12; Resolução nº 02/2013; arts. 5º, § 3º, e 9º, incisos I e II, e nos Parágrafos 1º a 4º, do Decreto Legislativo nº 35, de 15.12.2015 ; Ato da Mesa 124/2016 ; Resolução nº 05/2017, a servidora FRANCISCA MONTEIRO UCHOA, matrícula 1822, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – PL.AL.102, do Quadro de Provimto Efetivo, com paridade e proventos integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo discriminados:
VENCIMENTO (16 Referências)R\$-6.530,72
GRAT. DE NÍVEL SUPERIOR (80%)R\$-5.224,58
REPRESENTAÇÃO DL (100%).....R\$-6.530,72
ADICIONAL DE TITULAÇÃO (15%)R\$-979,61
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$-11.559,38
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-30.825,01
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-369.900,12
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM-Pa., em 13 de junho de 2023.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1º Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

D E C R E T O Nº. 2272/2023 – MD/AL
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº. 6560/2022, de 13 de setembro de 2022, no qual a SE-PLAD, através do Laudo Médico Pericial nº. 208144A/1, de 18/08/2022, solicitou a incapacidade definitiva para o trabalho a partir de 24/08/2022, do servidor José Nazareno Nogueira Lima, matrícula nº 00060;
R E S O L V E:
APOSENTAR, por incapacidade permanente para o trabalho, a partir de 24/08/2022, com fulcro no art. 33, § 1º, I, da Constituição do Estado do Pará; art. 2º, caput, c/c art. 19, II, ambos da Emenda Constitucional nº 77/2019; Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 128/2020; art. 4º da Lei 5.207/84; art. 7º da Lei nº. 5.312/86; art. 3º, § 3º do Decreto Legislativo nº 35/15; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, XII da Lei Estadual nº 5.810/1994; Decreto Legislativo nº 70/90, Resoluções nº 67/91 e 009/93; Decretos Legislativos nº. 04/2012, Resolução nº 02/13 e nº. 35/15; Resolução nº 05/17, o servidor JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, matrícula nº. 00060, no cargo de CONSULTOR, Código e Nível PL.AL.104, do Quadro de Provimto Efetivo, com proventos mensais integrais reajustados de conformidade com o Ato da Mesa nº 118/2023-MD/AL, de 18 de maio de 2023, abaixo compostos das seguintes parcelas:
- Vencimento - (18 Referências)..... R\$ - 7.200,15
- Gratificação de N/S - (80%)..... R\$ - 5.760,12
- Gratificação Art. 4 da Lei 5.207/84 - (80%) - DAS.201.5....R\$ - 11.313,46
- Representação da Lei 5.312/86 - (100%).....R\$ - 7.200,15
- Adicional de Tempo de Serviço - (60%)..... R\$-18.884,33
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS..... R\$ 50.358,21
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$604.298,52
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, em 02 de outubro de 2023.
Deputado FRANCISCO MELO – CHICÃO
Presidente
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário